

ATA 004/2024

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE LAGOA D'ANTA/RN**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, atendendo a um convite da Presidente deste Conselho, estiveram presentes na sede do CRAS, os Conselheiros Municipais de Assistência Social para uma reunião em caráter extraordinário para apreciação e aprovação do Termo de Aceite para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial, para atuar no município de Lagoa d'Anta/RN, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Estado do Rio Grande do Norte. O Plano Estadual de Regionalização da Média Complexidade no Rio Grande do Norte foi pactuado na reunião ordinária, resultando na elaboração da Resolução CIB RN nº 19, de 19 de abril de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN e a Resolução CEAS RN nº 10, de 25 de Abril de 2022 que apresenta as responsabilidades dos municípios de Pequeno Porte I, contemplados com o Modelo II de Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Em seguida, após as discussões e esclarecimentos, a Presidente colocou em votação o referido termo. Não havendo oposição, os Conselheiros aprovaram o Termo resultando na elaboração da Resolução N°04/2024. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, a partir da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Lagoa d'Anta/RN, 20/05/2024.

Josilma Lopes Guedes

Presidente do CMAS

1. Elizabeth de Lima Alves
2. Leintya Dalynne Alves de Melo P. Vidal
3. Anderson Ferreira Alves
4. Aueline Couto da Silva Ribeiro.
5. Joana Sayonara de Souza Wagneir da Silva.
6. Fabiana Romilda da Silva Costa